



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Poder Legislativo a serviço do povo"
ADM. 2025/2026

PORTARIA 07/2026

TUPIRAMA – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre ponto facultativo o no âmbito
da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

Considerando o dia 16 e 17 de fevereiro de 2026, as comemorações alusivas ao período de Carnaval

Considerando o dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal no dia 16 e 17 de fevereiro de 2026 e dia 18 de fevereiro quarta-feira de cinzas. Retornando o expediente normal no dia 19 de fevereiro de 2026, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupirama-TO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e cumpra-se



Edimar Pereira Pinheiro
Presidente